

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

公告

Anúncio

第03/DOA/2020號公開招標

Concurso Público n.º 03/DOA/2020

為澳門理工學院主校部明德樓提供機電系統
保養及維修服務 (01/09/2020-31/08/2022)

*Prestação dos serviços de manutenção e reparação do sistema
mecânico-eléctrico (01/09/2020-31/08/2022) do Edifício Meng
Tak, na Sede do Instituto Politécnico de Macau*

茲公佈，根據社會文化司司長於二零二零年六月十日作出的
批示，為澳門理工學院主校部明德樓提供機電系統保養及維修
服務 (01/09/2020-31/08/2022) 進行公開招標。

Faz-se público que, de acordo com o despacho da Ex.^{ma} Se-
nhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de
Junho de 2020, se encontra aberto o concurso público para a
«Prestação dos serviços de manutenção e reparação do sistema
mecânico-eléctrico (01/09/2020-31/08/2022) do Edifício Meng
Tak, na Sede do Instituto Politécnico de Macau».

- 1、判給實體：社會文化司司長。
- 2、招標實體：澳門理工學院。
- 3、招標方式：公開招標。
- 4、招標標的：為澳門理工學院主校部明德樓提供機電系統
保養及維修服務 (01/09/2020-31/08/2022)。

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais
e Cultura.

2. Entidade que põe o serviço a concurso: Instituto Politécni-
co de Macau.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

5、服務期限：二零二零年九月一日起至二零二二年八月
三十一日止。

4. Objecto do concurso: serviços de manutenção e reparação
do sistema mecânico-eléctrico (01/09/2020-31/08/2022) do Edi-
fício Meng Tak, na Sede do Instituto Politécnico de Macau.

5. Período: 1 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2022.

6、投標書有效期：投標書有效期為九十日，由開啟投標書當
天起計算。

6. Prazo de validade das propostas do concurso: as propostas
do concurso são válidas até 90 dias contados da data de aber-
tura das mesmas.

7、臨時擔保：澳門元壹拾肆萬陸仟捌佰元正 (\$146,800.00)，
可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式交
付提供。

7. Garantia provisória: \$146 800,00 (cento e quarenta e seis
mil e oitocentas patacas), através de depósito na Divisão de
Assuntos Financeiros do Instituto Politécnico de Macau ou
mediante garantia bancária a favor do Instituto Politécnico de
Macau, em Macau.

8、確定擔保：判給總金額的4%（為擔保合同的履行）。

8. Garantia definitiva: 4% do preço global da adjudicação
(para garantia do contrato).

9、參加條件：凡於澳門特別行政區設有總部或代表處，且業
務範圍全部或部分包括本次招標之標的者方可參加投標。

9. Condições de admissão: entidades com sede ou delegação
na RAEM cuja actividade total ou parcial se inscreva na área
objecto deste concurso.

10、解標地點、日期及時間：

10. Local, data e hora de explicação:

地點：澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。

Local: Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécni-
co de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

日期及時間：二零二零年六月三十日十時。

Hora e data: 30 de Junho de 2020, pelas 10,00 horas.

——倘因颱風或其他不可抗力原因導致澳門理工學院於
解標當日停止辦公，則解標會議順延至緊接的首個工作日的同一
時間舉行。

Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro
motivo de força maior, no dia referido, a realização da sessão
de esclarecimento será prorrogada para a mesma hora do pri-
meiro dia útil seguinte.

11、交標地點、日期及時間：

11. Local, data e hora do limite da apresentação das propos-
tas:

地點：澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。

Local: Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécni-
co de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

日期及時間：二零二零年七月九日十七時四十五分前。

——倘因颱風或其他不可抗力之原因導致澳門理工學院於截止遞交投標書當日停止辦公，則遞交投標書之截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

12、開標地點、日期及時間：

地點：澳門高美士街澳門理工學院明德樓M604室。

日期及時間：二零二零年七月十日十時。

——倘因颱風或其他不可抗力之原因導致澳門理工學院於開標當日停止辦公，則開標會議順延至緊接的首個工作日的同一時間舉行。

13、查閱案卷及取得案卷之副本之地點、時間及費用：

——凡有意投標者可自《招標公告》刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日期及時間止的辦公時間內（週一至週四：09:00-13:00、14:30-17:45，週五：09:00-13:00、14:30-17:30），前往澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處查閱/索取招標案卷，如欲索取上述文件的副本，需繳付影印費用澳門元壹佰元正（\$100.00），或登入澳門理工學院網頁（<http://www.ipm.edu.mo>）免費下載。

14、評標標準：

——合理服務價格（60%）；

——服務質素（40%）：

(a) 配合澳門理工學院主校部明德樓機電系統保養及維修服務特定要求表項目的人員任用資格、工作安排、設備及用品說明（10%）；

(b) 競投人履歷、能力及經驗（10%）；

(c) 針對澳門理工學院主校部明德樓機電系統保養及維修服務特定要求表項目的其他建議（15%）。

(d) 會面說明（由競投人講解就學院提出有關為澳門理工學院主校部明德樓提供機電系統保養及維修服務專業上的問題）（5%）。

Hora e data: 9 de Julho de 2020, antes das 17,45 horas.

Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no último dia do prazo da entrega das propostas, o termo do referido prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

12. Local, data e hora da abertura do concurso:

Local: Sala n.º M604 do Edifício Meng Tak do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

Hora e data: 10 de Julho de 2020, pelas 10,00 horas.

Em caso de encerramento do IPM devido a tufão ou a outro motivo de força maior no dia da realização da referida sessão, a realização da sessão será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

13. Local, hora e preço para exame do processo e obtenção da cópia do processo:

Os concorrentes interessados podem deslocar-se à Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, para consultar/adquirir o respectivo processo do concurso durante as horas de expediente (de 2.ª feira a 5.ª feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; 6.ª feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas) desde a data da publicação do anúncio do presente concurso público no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao dia e hora do prazo de entrega de propostas. Caso queiram obter fotocópia do documento acima referido, devem pagar o montante de \$100,00 (cem patacas) relativo ao custo das fotocópias, ou podem proceder ao *download* gratuito das informações acima referidas na página electrónica do IPM (<http://www.ipm.edu.mo>).

14. A avaliação das propostas do concurso será feita de acordo com os seguintes critérios:

— Preço razoável: (60%).

— Qualidade do serviço: (40%):

(a) Harmonizar os diferentes serviços de manutenção e reparação do sistema mecânico-eléctrico no Edifício Meng Tak, na Sede do Instituto Politécnico de Macau, referidos no Mapa de caracterização, tais como as condições da nomeação do pessoal, distribuição do trabalho, catálogos elucidativos das características dos equipamentos e produtos: (10%);

(b) *Curriculum Vitae*, competências e experiência do concorrente: (10%);

(c) Outras e demais propostas favoráveis para a execução dos serviços de manutenção e reparação do sistema mecânico-eléctrico no Edifício Meng Tak, na Sede do Instituto Politécnico de Macau, referidas no Mapa de Caracterização: (15%);

(d) Esclarecimentos na reunião (questões profissionais sobre a prestação dos serviços de manutenção e reparação do sistema mecânico-eléctrico no Edifício Meng Tak do Instituto Politécnico de Macau, levantadas pelo Instituto Politécnico de Macau): (5%).

二零二零年六月十八日於澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau, aos 18 de Junho de 2020.

院長 嚴肇基

O Presidente do Instituto, *Im Sio Kei*.

(是項刊登費用為 \$5,232.00)

(Custo desta publicação \$ 5 232,00)

社會保障基金

通告

第03/PRES/FSS/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條、第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十條的規定，以及二零二零年六月十一日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將作出下列行為的權限轉授予行政管理委員會副主席袁凱清或其合法代任人：

(一) 批准發放第8/2020號法律《修改第7/2008號法律〈勞動關係法〉》第四條所規定的產假報酬補貼；

(二) 對產假報酬補貼的返還作出決定。

二、本轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零二零年五月二十六日起，獲轉授權人在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零二零年六月十八日行政管理委員會決議確認)

第04/PRES/FSS/2020號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條和第二十三條、第21/2017號行政法規《社會保障

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Avisos

Despacho n.º 03/PRES/FSS/2020

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 11 de Junho de 2020, determino:

1. É subdelegada na vice-presidente do Conselho de Administração, Un Hoi Cheng, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a atribuição do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade previsto no artigo 4.º da Lei n.º 8/2020 (Alteração à Lei n.º 7/2008 — Lei das relações de trabalho);

2) Decidir sobre a restituição do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 26 de Maio de 2020.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 18 de Junho de 2020).

Despacho n.º 04/PRES/FSS/2020

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segu-